

Segundo o fato relevante, o gestor judicial e a companhia reconheceram que a Oi não tem condições de suportar o passivo extracursal (dividas contraídas após o início da recuperação) nem de gerar caixa suficiente para seguir operando. No sábado, o Ministério Público do Rio de Janeiro enviou parecer não vinculante à 7ª Vara do Rio recomendando a intimação da União e da Anatel para que se manifestem sobre uma intervenção econômica na Oi.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**
**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2025 (ONLINE E
PRESENCIAL)**

O MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o Processo de Licitação instaurado no Município de Salto do Jacuí/RS, na modalidade Leilão, do tipo Maior Lance, que será realizado no dia 02 de dezembro de 2025, às 10 horas, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Lidovino Fonton, 740, CEP: 99440-000 – BairroCruzeiro, 805, Salto do Jacuí/RS, ou on-line pelo site: www.rangelleiloes.com.br, para a venda de bens móveis e imóveis inservíveis, obsoletos e não utilizados. Maiores informações pelos telefones (51) 3715-3717, (51) 9.9248-9111 ou (55) 33271085 e site www.saltodojacui.rs.gov.br.

Salto do Jacuí/RS, 10 de novembro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:5D58E4F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/11/2025. Edição 4203
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>